



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Juína-MT, 05 de março de 2021.

OFÍCIO N.º 035/GP/JUINA/2021

REFERÊNCIA: REQUERIMENTOS N. 03/2021 e 04/2021;

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA;

REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Juína - MT



PROTOCOLO GERAL 212/2021
Data: 08/03/2021 - Horário: 08:11
Administrativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT E ILUSTRES PARES:**

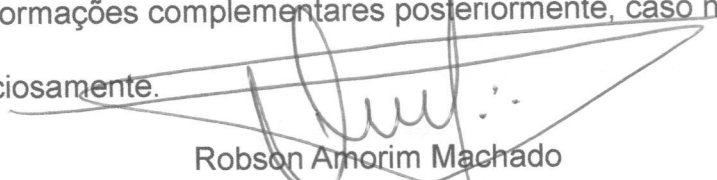
Inicialmente apresento a Vossa Excelência nossos cordiais cumprimentos, após, em atendimento aos Requerimentos n. 03/2021 e 04/2021, em que Vossas Excelências requerem a viabilidade de revogação dos Decretos Municipais 011/2021 e 017/2021, assim como a elaboração de estudo de impacto a fim de viabilizar adequação legislativa para alterações dos índices em legislação tributária, passamos a expor o que segue:

Quanto aos Decreto Municipal 011/2021 que dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o Exercício Financeiro de 2021, e 017/2021 que dispõe sobre o valor venal unitário do metro quadrado de construção, terreno ou hectare (imóvel), a ser utilizado para apuração da base de cálculo do IPTU e do ITBI, para o Exercício Financeiro de 2021, informamos que ambos foram expedidos em estrito cumprimento a ordem legal, imposta pela Lei Complementar Municipal n.º 1.905/2019 (Código Tributário Municipal) e Lei Municipal n.º 1.617/2015, não sendo possível sua revogação.

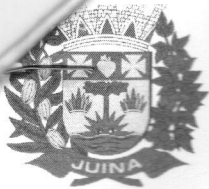
Quanto ao estudo de impacto a fim de viabilizar adequação legislativa para alterações dos índices em legislação tributária, segue anexo, estado realizado pelo Senhor Nataniel Tomasini, Contador Público do Poder Executivo, estudo este já apresentado a Vossas Excelências em reunião conjunta.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço, ficando a Administração Municipal à disposição para fins de prestação de informações complementares posteriormente, caso necessário.

Atenciosamente.


Robson Amorim Machado
Chefe de gabinete.

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTUDO DE IMPACTO, CONSIDERANDO POSSÍVEL MUDANÇA DE ÍNDICE DE CORREÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM 2021

**Unidade Fiscal do Município, IGP-DI, IPCA, IGP-M, INPC, Arrecadação,
Previsão...**

A fim de atender determinação do Senhor Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, trazemos aqui, o estudo do possível Impacto da Mudança do índice de Correção da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2021, nas previsões de arrecadação das Receitas Tributárias.

Inicialmente, cabe ressaltar o que diz a Legislação. A Lei 1.046/2008, dispõe sobre o Código Tributário Municipal – CTM do Município de Juína.

Art. 370. Considera-se como Unidade Fiscal do Município (UFM), o valor de RS 80,85(oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para efeito desta Lei.

§ 1º. Na atualização monetária da UFM será utilizado o IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

§ 2º. A atualização a que se refere o parágrafo anterior deverá ser feita no mês de janeiro de cada ano.

No ano de 2019, essa situação é ratificada por força da Lei 1.095/2019 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal – CTM e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art. 370. Para efeitos da presente Lei Complementar, o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o mês de janeiro de 2019 é de R\$ 140,23 (cento e quarenta reais e vinte e três centavos)



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

§ 1.º Na atualização monetária da UFM será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna - IGP-DI.

§ 2.º A atualização a que se refere o parágrafo anterior deverá ser efetuada no mês de janeiro de cada ano, a iniciar em janeiro de 2020, considerado o percentual acumulado dos últimos 12 (doze) meses, mediante Decreto do Executivo.

O resultado acumulado do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, referente ao ano de 2020, a ser aplicado na correção da Unidade Fiscal do Município – UFM para o ano de 2021, resultou em um valor acima da média dos resultados de anos anteriores.

Tabela do IGP-DI acumulado dos últimos 10 anos

IGP-DI %	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5,012	8,112	5,527	3,780	10,678	7,153	-0,423	7,102	7,677	23,070

Fonte: Calculadora do Cidadão - Banco Central do Brasil.

Justificativa do aumento desproporcional do IGP-DI:

Resultado acumulado no ano é o maior desde 2002, aponta FGV. Destaques de alta, no ano foram commodities como minério de ferro (107,15%), soja (79,45%) e milho (68,81%).

“Commodities importantes registraram aumentos históricos em 2020 e levaram o IGP a fechar o ano com a maior alta desde 2002, quando subira 26,41%. Minério de ferro (107,15%), soja (79,45%) e milho (68,81%) estão entre os maiores destaques”, afirma André Braz, coordenador dos Índices de Preços”.

O IGP-DI apura os preços mensais de todo o processo produtivo: matérias-primas agrícolas e industriais, produtos intermediários e bens e serviços finais e preços de construção.

Reportagem trazendo informações levantadas pela FGV – Fundação Getulio Vargas, quanto a variação do IGP-DI, veiculada na data de 08/01/2021 em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/08/inflacao-pelo-igp-di-sobe-076percent-em-dezembro-e-acumula-alta-de-2308percent-em-2020.ghtml>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

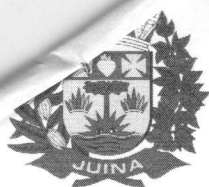
Ocorre que grande parte das Receitas Tributárias, previstas nas peças de planejamento, são vinculadas à Unidade Fiscal do Município – UFM, e em consequência da correção da UFM, altera o valor dos Tributos Municipais a ela vinculados, conforme o Código Tributário Municipal.

Valores da Receita Tributária prevista nas peças de Planejamento:

Código	Receita	2021
		Previsão
11000000000000000000	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - I	26.637.758,10
	RECEITAS DO EXERCÍCIO NÃO IMPACTADAS PELA UFM - II	12.334.000,00
11130000000000000000	Imposto sobre a Renda e Proventos IRRF	3.350.000,00
11180200000000000000	Imposto sobre a Renda e Serviços ISSQN	7.045.000,00
11180113000000000000	Dívida Ativa IPTU	1.500.000,00
11210113000000000000	Dívida Ativa Taxas de Inspeção	100.000,00
11220113000000000000	Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	239.000,00
11380413000000000000	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	100.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS IMPACTADAS I-II	14.303.758,10

No quadro acima, trazemos o valor Total da Receitas Tributárias do Município no valor de R\$ 26.637.758,10 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), previstas na Lei Municipal n.º 1.958/20 de 18 de dezembro de 2020 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA, onde estão Previstas as Receitas e Fixadas as Despesas em igual montante (princípio orçamentário).

O Valor das Receitas Tributárias previstas não impactadas pela UFM é de R\$ 12.334.000,00 (doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais), ficando o valor das Receitas Tributárias previstas impactadas de R\$ 14.303.758,10 (quatorze milhões, trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO

Cálculo da Alteração do índice de correção da UFM:

Para estimar uma possível alteração do índice de correção da UFM, diferente do que está determinado no Código Tributário Municipal, e efeitos na Receita Prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, apresentamos as estimativas abaixo, onde serão considerados outros índices, comparando com o IGP-DI, e o impacto sobre as receitas previstas para o exercício de 2021:

Código	Receita	2021
		Previsão
110000000000000000	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - I	26.637.758,10
	RECEITAS DO EXERCÍCIO NÃO IMPACTADAS PELA UFM - II	12.334.000,00
111300000000000000	Imposto sobre a Renda e Proventos IRRF	3.350.000,00
111802000000000000	Imposto sobre a Renda e Serviços ISSQN	7.045.000,00
111801130000000000	Dívida Ativa IPTU	1.500.000,00
112101130000000000	Dívida Ativa Taxas de Inspeção	100.000,00
112201130000000000	Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	239.000,00
113804130000000000	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	100.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS IMPACTADAS I-II	14.303.758,10

IGPDI *	Impacto Índice acumulado do ano anterior	23,07%
		3.299.876,99

IPCA **	Impacto Índice acumulado do ano anterior	4,51%
		645.099,49

IGP-M ***	Impacto Índice acumulado do ano anterior	23,13%
		3.308.459,25

INPC ****	Impacto Índice acumulado do ano anterior	5,44%
		778.124,44



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

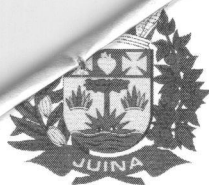
PODER EXECUTIVO

* Como o Total das Receitas Previstas Impactadas é de R\$ 14.303.758,10 (quatorze milhões, trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), podemos constatar que o Impacto da Correção da UFM para 2021, pelo IGP-DI acumulado de 2020 que foi de 23,07%, chegamos ao valor de R\$ 3.299.876,99 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

** Como o Total das Receitas Previstas Impactadas é de R\$ 14.303.758,10 (quatorze milhões, trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), podemos constatar que o Impacto da Correção da UFM para 2021, pelo IPCA acumulado de 2020 que foi de 4,51%, chegamos ao valor de R\$ 645.099,99 (seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nesta situação, estaríamos renunciando a um total de R\$ 2.654.777,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais).

*** Como o Total das Receitas Previstas Impactadas é de R\$ 14.303.758,10 (quatorze milhões, trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), podemos constatar que o Impacto da Correção da UFM para 2021, pelo IGP-M acumulado de 2020 que foi de 23,13%, chegamos ao valor de R\$ 3.308.459,25 (três milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos, nesta situação, estaríamos considerando um excesso de arrecadação no montante de R\$ 8.582,26 (Oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**** Como o Total das Receitas Previstas Impactadas é de R\$ 14.303.758,10 (quatorze milhões, trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), podemos constatar que o Impacto da Correção da UFM para 2021, pelo INPC acumulado de 2020 que foi de 5,44%, chegamos ao valor de R\$ 778.124,44 (setecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nesta situação, estaríamos renunciando a um total de R\$ 2.521.752,55 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

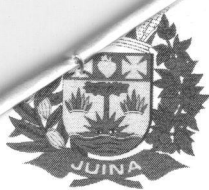
Impacto do IGP-DI e demais índices na previsão das receitas dos exercícios anteriores

Código	Receita	2021	2020	2019	2018
		Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
11000000000000000000	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - I	26.637.758,10	23.642.500,00	20.948.394,10	16.801.000,00
	RECEITAS DO EXERCÍCIO NÃO IMPACTADAS PELA UFM - II	12.334.000,00	10.809.000,00	10.130.394,10	7.377.000,00
11130000000000000000	Imposto sobre a Renda e Proventos IRRF	3.350.000,00	2.920.000,00	2.700.000,00	2.200.000,00
11180200000000000000	Imposto sobre a Renda e Serviços ISSQN	7.045.000,00	6.700.000,00	6.429.394,10	4.770.000,00
11180113000000000000	Dívida Ativa IPTU	1.500.000,00	820.000,00	850.000,00	400.000,00
11210113000000000000	Dívida Ativa Taxas de Inspeção	100.000,00	60.000,00	1.000,00	1.000,00
11220113000000000000	Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	239.000,00	209.000,00	50.000,00	1.000,00
11380413000000000000	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	100.000,00	5.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS IMPACTADAS I-II	14.303.758,10	12.833.500,00	10.818.000,00	9.424.000,00

IGPDI	Impacto Índice acumulado do ano anterior	23,07%	7,67%	7,10%	Negativo
		3.299.876,99	984.329,45	768.078,00	

IPCA	Impacto Índice acumulado do ano anterior	4,51%	4,30%	3,74%	2,94%
		645.099,49	551.840,50	404.593,20	277.065,60
	Resultado do IPCA em Relação ao IGP-DI	-2.654.777,50	-432.488,95	-363.484,80	277.065,60
IGP-M	Impacto Índice acumulado do ano anterior	23,13%	7,31%	7,55%	Negativo
		3.308.459,25	938.128,85	816.759,00	
	Resultado do IGP-M em Relação ao IGP-DI	8.582,25	-46.200,60	48.681,00	0,00
INPC	Impacto Índice acumulado do ano anterior	5,44%	4,48%	3,43%	2,06%
		778.124,44	574.940,80	371.057,40	194.134,40
	Resultado do INPC em Relação ao IGP-DI	-2.521.752,55	-409.388,65	-397.020,60	194.134,40

No gráfico acima, é possível constatar o impacto da correção do UFM pelo IGP-DI e também dos demais índices, sobre os valores previstos nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, sendo 2021, 2020, 2019 e 2018, bem como quanto representaria alguma situação de renúncia e ou troca de índice respectivamente.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

Impacto do IGP-DI e demais índices na arrecadação dos exercícios anteriores.

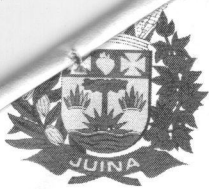
Código	Receita	2020	2019	2018
		Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação
11000000000000000000	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - I	23.964.078,00	23.482.464,15	21.557.096,59
	RECEITAS DO EXERCÍCIO NÃO IMPACTADAS PELA UFM - II	12.152.982,94	11.825.047,01	10.914.325,99
11130000000000000000	Imposto sobre a Renda e Proventos IRRF	3.550.017,24	2.939.537,30	2.577.242,15
11180200000000000000	Imposto sobre a Renda e Serviços ISSQN	7.182.316,44	6.687.320,94	6.224.829,51
11180113000000000000	Dívida Ativa IPTU	1.116.987,02	1.736.879,20	1.689.501,41
11210113000000000000	Dívida Ativa Taxas de Inspeção	68.279,35	51.498,66	0,00
11220113000000000000	Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	205.096,05	341.414,49	314.182,38
11380413000000000000	Dívida Ativa Contribuição de Melhoria	30.286,84	68.396,42	108.570,54
	TOTAL DAS RECEITAS IMPACTADAS I-II	11.811.095,06	11.657.417,14	10.642.770,60

IGPDI	Impacto Índice acumulado do ano anterior	7,67%	7,10%	Negativo
		905.910,99	827.676,62	

IPCA	Impacto Índice acumulado do ano anterior	4,30%	3,74%	2,94%
		507.877,09	435.987,40	312.897,46
	Resultado do IPCA em Relação ao IGP-DI	-398.033,90	-391.689,22	312.897,46
IGP-M	Impacto Índice acumulado do ano anterior	7,31%	7,55%	Negativo
		863.391,05	880.134,99	
	Resultado do IGP-M em Relação ao IGP-DI	-42.519,94	52.458,38	0,00
INPC	Impacto Índice acumulado do ano anterior	4,48%	3,43%	2,06%
		529.137,06	399.849,41	219.241,07
	Resultado do INPC em Relação ao IGP-DI	-376.773,93	-427.827,21	219.241,07

No gráfico acima, estão mensurados os valores arrecadados e o impacto da correção do UFM pelo IGP-DI, nos exercícios de 2020, 2019 e 2018. Apresentamos também o cálculo considerando os demais índices, onde fica evidente o resultado de possíveis alterações do índice de correção, e quanto representou na arrecadação dos exercícios findados esta correção.

Com base nestas informações, de arrecadação de exercícios anteriores, é possível perceber e mensurar o impacto que geraria tal mudança, que implicaria em Possível Renúncia de Receita no caso de adoção do IPCA ou INPC, ou no caso de adoção do IGP-M uma possível Excesso de Arrecadação.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

Muito embora estamos no início do exercício de 2021, e temos apenas valores Previstos de Receitas, comparando o gráfico de receitas arrecadadas e receitas previstas dos exercícios anteriores, fica claro a identificação do impacto sobre as Receitas Previstas.

Ainda nesta linha, não podemos deixar de considerar que o ano de 2020 foi atípico em razão da Pandemia do Covid-19, afetando de forma considerável a economia do nosso país. Juína como quase a totalidade dos municípios brasileiros, é dependente de receitas provenientes de transferências dos demais entes federativos, e estas foram em grande parte extremamente afetadas pelos efeitos econômicos da pandemia. Ressalto ainda, que este período atípico da pandemia, perdura fortemente em 2021, sem a previsão de uma solução a curto prazo.

Estas situações, desafiam os gestores municipais, que estão na "ponta" do enfrentamento, diretamente ligado a população, e exige deles maiores responsabilidades com a gestão pública.

Por todo o exposto, fica demonstrando, que a alteração do índice de correção da UFM por outro índice de montante acumulado menor que o atual, previsto no Código Tributário Municipal, causaria efeito negativo na arrecadação das Receitas Tributárias impactadas pela UFM, atingindo um montante que o já previsto na Lei Orçamentária Anual em vigor, podendo inclusive caracterizar renúncia de receitas.

É o parecer que submeto, *sub censura*, à consideração do Ilustríssimo Senhor Procurador Geral do Município; e, em última instância, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso.

Juína-MT., 01 de março de 2021

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

Nataniel Tomasini
Contador Público do Poder Executivo